



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.057

Denomina Beco Jaguaré, o
logradouro público localizado no
bairro Tabuazeiro, na Cidade de
Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Beco Jaguaré** o logradouro público com início na Rua Jose Machado (ponto de coordenadas UTM E= 361.823,296 e N= 7.755.340,579) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.797,406 e N= 7.755.307,575), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de novembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal